



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0059270-13.2022.6.26.8000

Informação nº 320/2022

Senhor Chefe Substituto,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto pelo Cartório Eleitoral da 226ª Z.E. – Cândido Mota, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 28,54 (vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **RS 343,00** (trezentos e quarenta e três reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da média mensal verificada em 2021, acrescida dos percentuais referentes aos reajustes tarifários aplicados em 2022 (10,21%) e estimados para 2023 (3,36%), conforme doc. SEI nº 4125121.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J ⇒ 45.959.954/0001-64

Endereço ⇒ Rua João Pio Barbosa, 197 Centro – Cândido Mota/SP

CEP ⇒ 19.880-000

À consideração superior

SeCP, em 07 de dezembro de 2022.

Simone Akemi Sakotani

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE AKEMI SAKOTANI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/12/2022, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4151776** e o código CRC **76EF6E1C**.